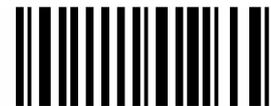




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000217

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/17000217

Número / Ano	000217/2025
Data / Horário	17/03/2025 - 16:37:49
Assunto	Ofício nº 123/2025 - GP resposta ao Ofício nº 028/2025 - Indicação nº 03/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 123/2024 – GP

Carambeí/PR, 12 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 028/2025 - Indicação n.º 03/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício n.º 028/2025 - Indicação n.º 03/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade de dar continuidade à pavimentação asfáltica no Catanduvás, abrangendo o trecho desde a Igreja Imaculada Conceição até a Escola Maria Ruth de Lima, através do **Ofício n.º 82/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 82/2025-SPU

Carambeí, 12 de março de 2025.

Exma. Sra.

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal de Carambeí

Ref.: Ofício n.º 028/2025 - Câmara Municipal de Carambeí.

Mediante o Ofício n.º 028/2025 da Câmara Municipal de Carambeí e a Indicação 03/2025 do Gabinete do vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, datado de 17 de janeiro de 2025, onde foi solicitado a possibilidade da continuidade da pavimentação asfáltica no Catanduvás, abrangendo o trecho entre a Igreja Imaculada Conceição até a Escola Maria Ruths de Lima.

A respeito, informamos o que segue:

Quanto a solicitação para continuidade do asfaltamento entre a Igreja Imaculada Conceição até escola Maria de Jesus Ruth de Lima informamos que já temos projeto e orçamento com para o trecho entre a igreja e a nova UBS, aproximadamente 3,0km. O trecho entre a nova UBS até a escola será analisado pois já existe uma pavimentação poliédrica.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Martinho Ferreira do Amaral

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Portaria n.º 67/2025 - PMC